



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

Lei nº 026/2013

Ementa:

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE

EDIÇÃO:

36.462

PAGINA Nº:

22

DATA:

28/03/2013

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.965,83 (Um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, destinados a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05

05.003

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**

12.361.0009.2.023.000 Manutenção do Programa Transporte Escolar

0331 - 3.3.90.33.00.00 Indenizações e Restituições - Fonte (00116)

1.965,83

Total Suplementação:

1.965,83

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: 00116 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 27 de Março de 2013.


SERGIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

22 ■ PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
 Santa Mônica - Estado de Paraná
 Rua Manoel Moreira nº 748 - CEP 81240-000
 Fone/Fax (41) 3411-1147 E-mail: pm@prefeitura.santamonica.pr.gov.br

DECRETO Nº 050/2013

EMENTA: Altera Cédula Especial por Supêravit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica-PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 028/2013 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado no conteúdo Exercício e Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.985,83 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), destinado a seguinte destinação orçamentária:

DESCRIÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.985,83
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	1.985,83
12.361.0005.2.000 Manutenção do Programa Transporte Escolar	1.985,83
0311 - 3.3.90.33.00 Indenizações e Restituições - Fonte (016)	1.985,83

Total Supêravit: R\$ 1.985,83

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão como recursos o Supêravit Financeiro do exercício anterior verificado no (a) fonte (a) e/ou, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte: 0016 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, em 27 de março de 2013.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 028/2013

EMENTA: Altera Cédula Especial por Supêravit Financeiro e dá outras providências.

PROJ. SANEAM. QUA. E CAMADA MUNICIPAL, APROVADO E SÚM. PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONADO A SEQUENTE LEI:

L

Artigo 1º - Fica alterado no conteúdo Exercício e Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.985,83 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), destinado a seguinte destinação orçamentária:

DESCRIÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.985,83
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	1.985,83
12.361.0005.2.000 Manutenção do Programa Transporte Escolar	1.985,83
0311 - 3.3.90.33.00 Indenizações e Restituições - Fonte (016)	1.985,83

Total Supêravit: R\$ 1.985,83

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão como recursos o Supêravit Financeiro do exercício anterior verificado no (a) fonte (a) e/ou, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte: 0016 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, em 27 de março de 2013.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte

PORTARIA Nº 041/2013

SÍNULA: Concede férias aos Servidores Públicos Municipais.

WALDIR APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 09/04/2013.

SERVIDORES	PÉSSOAS DE AQUISIÇÃO
IVANETE MARTINS REBELETTI	09/04/2013 a 08/04/2014
LEILA A. RODRIGUES MOTA	09/04/2013 a 08/04/2014
ROSANIELA PEREIRA DOS SANTOS REBELETTI	09/04/2013 a 08/04/2014
ROSANIELA RODRIGUES MORENO	09/04/2013 a 08/04/2014
WALTER FERNANDES PEREIRA	09/04/2013 a 08/04/2014

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de março de 2013.

WALDIR APARECIDO MARTINS
 Prefeito Municipal

MURILIO GILIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/2013

SÍNULA: CONCEDE LÍQUIDA ESPECIAL DE 03 (três) meses a servidores Municipais.

WALDIR APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 03 (três) meses de férias regulares aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 09/04/2013.

SERVIDORES	PÉSSOAS DE AQUISIÇÃO
IVANETE MARTINS REBELETTI	09/04/2013 a 08/04/2014
LEILA A. RODRIGUES MOTA	09/04/2013 a 08/04/2014
ROSANIELA PEREIRA DOS SANTOS REBELETTI	09/04/2013 a 08/04/2014
ROSANIELA RODRIGUES MORENO	09/04/2013 a 08/04/2014
WALTER FERNANDES PEREIRA	09/04/2013 a 08/04/2014

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de março de 2013.

WALDIR APARECIDO MARTINS
 Prefeito Municipal

MURILIO GILIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/2013

SÍNULA: Concede LÍQUIDA ESPECIAL DE 03 (três) meses a servidores Municipais.

WALDIR APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LÍQUIDA ESPECIAL DE 03 (três) meses a servidores Municipais IVANETE REBELETTI, ROSANIELA PEREIRA DOS SANTOS REBELETTI, ROSANIELA RODRIGUES MORENO, WALTER FERNANDES PEREIRA, a contar de 09/04/2013 a 08/04/2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de março de 2013.

WALDIR APARECIDO MARTINS
 Prefeito Municipal

MURILIO GILIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038/2013

SÍNULA: Ratifica Portaria.

WALDIR APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratifica o período aquisitivo de férias de Portaria nº 029/2013 de 28 de março de 2012 de Rosanilda Pereira Ribeiro Santos, portanto o valor de "02/09/2010 a 01/09/2011", passa a ser "01/09/2011 a 01/09/2012".

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da presente Portaria.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de março de 2013.

WALDIR APARECIDO MARTINS
 Prefeito Municipal

MURILIO GILIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Marilena

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 005/2013
 OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais de Técnico em Proteção Dentária destinado ao atendimento do Centro Odontológico do Município de Marilena, Estado do Paraná em conformidade com a Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, criada pelo Governo Federal.

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir do dia 27 de março de 2013, e segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recibo emitido da guia DAN - Documento de Arrecadação Municipal retornado no Setor de Tribuição Municipal de Marilena-PR.

LOCAL: Sala de Licitação Prefeitura Municipal de Marilena - PR
 Rua Centro Pinheiro, nº 655 - Centro - Marilena - PR
 Telefone: (41) 3448-1314
 E-mail: pm@prefeitura.marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 12 de abril de 2013 às 10:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 27 DE MARÇO DE 2013.

BRASÍLIO BOVIS
 Prefeito

DECRETO Nº 107/2013

SÍNULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 007/2013.

BRASÍLIO BOVIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 007/2013, após a abertura do resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, destinada à contratação de serviços de terceiros (pessoa física) para a prestação de serviços Profissionais de Medicina, que deverá ser desempenhada por um profissional médico, com especialidade em Odontologia, para a realização de plantões de 12 horas cada no Hospital Municipal Leonor Calegari Bovis, para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Marilena-PR.

Artigo 2º - Fica adjudicado o objeto do Processo de Licitação Carta Convite nº 007/2013 em favor dos Senhores Médicos: DR. JOSÉ EDUARDO TAVARES BRAGA, com sua proposta no valor de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa reais); DR. PATRÍCIA DE CARVALHO LOPES, com sua proposta no valor de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa reais); DR. VAGNER JOSÉ PEREIRA, com sua proposta no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); e DR. MAICON SAKAGUCHI PEREIRA, com sua proposta no valor de R\$ 10.840,00 (dez mil e oitocentos e quarenta reais), totalizando o valor total da licitação em R\$ 70.380,00 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 27 DE MARÇO DE 2013.

BRASÍLIO BOVIS
 Prefeito

DECRETO Nº 108/2013

SÍNULA: CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL.

BRASÍLIO BOVIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação do Fundo Previdenciário Municipal, do Município de Marilena, Estado do Paraná, para a contratação de serviços de terceiros (pessoa física), para a prestação de serviços de Engenharia, para o exercício de 2013, iniciando-se em 27 de março de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013, sendo composta pelas seguintes pessoas:

Região Gerente: Presidente

Adilson Francisco de Oliveira - Presidente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARILENA, EM 27 DE MARÇO DE 2013.

BRASÍLIO BOVIS
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR CNPJ Nº 75.871.019/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA - PR CNPJ Nº 09.205.478/0001-77

CONTRATADA: PATRÍCIA DE CARVALHO LOPES, PESSOA FÍSICA, MÉDICA, INSCRITA NO CRM 8081 Nº 22.135, RG Nº 10.253.038-5 E DO CPF Nº 032.032.527-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFissionais DE MEDICINA, COM ZEL, CORREÇÃO E EFICIÊNCIA EM SUAS FUNÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 HORAS CADA NO HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARILENA - ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 23.590,00 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais).

FONTES DE RECURSOS:

01303 - SAÚDE - RECEITAS VINICULADAS (EC 2000 - 15%) - EX - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01466 - ATENÇÃO BÁSICA

01569 - SERVIÇOS PRESTADOS COM FATURAMENTO ANS - EXERC

PRazo de EXECUÇÃO: SERÁ DE 120 (CENTO E TRINTA) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 180 (CENTO E SESENTA) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 27 DE MARÇO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR CNPJ Nº 75.871.019/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA - PR CNPJ Nº 09.205.478/0001-77

CONTRATADO: JOSÉ EDUARDO TAVARES BRAGA, PESSOA FÍSICA, MÉDICO, INSCRITO NO CRM 8081 Nº 22.135, RG Nº 10.253.038-5 E DO CPF Nº 032.032.527-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFissionais DE MEDICINA, COM ZEL, CORREÇÃO E EFICIÊNCIA EM SUAS FUNÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 HORAS CADA NO HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARILENA - ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 23.590,00 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais).

FONTES DE RECURSOS:

01303 - SAÚDE - RECEITAS VINICULADAS (EC 2000 - 15%) - EX - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01466 - ATENÇÃO BÁSICA

01569 - SERVIÇOS PRESTADOS COM FATURAMENTO ANS - EXERC

PRazo de EXECUÇÃO: SERÁ DE 120 (CENTO E TRINTA) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 180 (CENTO E SESENTA) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 27 DE MARÇO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR CNPJ Nº 75.871.019/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA - PR CNPJ Nº 09.205.478/0001-77

CONTRATADA: VAGNER JOSÉ PEREIRA, PESSOA FÍSICA, MÉDICO, INSCRITO NO CRM 8081 Nº 22.135, RG Nº 10.253.038-5 E DO CPF Nº 032.032.527-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFissionais DE MEDICINA, COM ZEL, CORREÇÃO E EFICIÊNCIA EM SUAS FUNÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 HORAS CADA NO HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARILENA - ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

FONTES DE RECURSOS:

01303 - SAÚDE - RECEITAS VINICULADAS (EC 2000 - 15%) - EX - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01466 - ATENÇÃO BÁSICA

01569 - SERVIÇOS PRESTADOS COM FATURAMENTO ANS - EXERC

PRazo de EXECUÇÃO: SERÁ DE 120 (CENTO E TRINTA) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 180 (CENTO E SESENTA) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 27 DE MARÇO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Alto Paraná

DECRETO Nº 30/2013

SÍNULA: Adotiva o Progresso Funcional por Avanço Horizontal por Capacitação para os Professores do Quadro Próprio de Magistério de Alto Paraná.

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Claudio Góes, no uso de suas atribuições legais, e com base no TNUV, Cadastro - 1a Progressão - Anexo 32.33, 34 e 46 e suas alterações e Incisos da Lei Municipal nº 214/2001 - Plano de Cargos, Carreiras e Venças do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

DECRETA

Art. 1º - Fica promovida a partir de 1º/02/2013 por Avanço Horizontal por Capacitação os Professores abaixo relacionados:

ORD	NOME DO PROFESSOR	NÍVEL	CLASSE/PRETERÊNCIA
1	ADRIANE BUELI SOUZA CARLOS	1	100-7
2	ANA PAULA ALVES MACIELA AZEVEDO	1	100-16
3	ANTÔNIO CRISTINA CADOTI NEVES GARCIA	1	100-17
4	ANDRESSA DE FATIMA CORREIA	1	100-18
5	ANDRESSA CRISTINA SOUZA	1	100-19
6	ANGELA MARIA WIGGERS WARMUNG	1	100-20
7	ANNE MARY CAVALCANTE SOUZA	1	100-21
8	ANTÔNIA DE MATOS STELLA - 1º pedido	1	100-22
9	CARINA LUCAS CARDOSO	1	100-23
10	CASSIA REGINA FAVA FERNANDES	1	100-24
11	CELENE MADALENA PONTANA	1	100-25
12	CELENE DE OLIVEIRA DEZERRA DOS SANTOS	1	100-26
13	CLEZIA CELESTINO FERREIRA SAUM	1	100-27
14	CRISTIANE PALACIOS ALVES DA SILVA	1	100-28
15	CRISTINA BAPTISTA PERES VAREIRO - 1º pedido	1	100-29
16	CRISTINA BAPTISTA PERES VAREIRO - 2º pedido	1	100-30
17	DEBORA PEREIRA DE ALMEIDA PEREIRA - 1º pedido	1	100-31
18	DEBORA PEREIRA DE ALMEIDA PEREIRA - 2º pedido	1	100-32
19	ELIANE LUIZ SOARES BRUN	1	100-33
20	ELIANE SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	1	100-34
21	ELIZABETH BECKINGER PERES	1	100-35
22	ELIZABETH BECKINGER PERES - 1º pedido	1	100-36
23	ELIZABETH BECKINGER PERES - 2º pedido	1	100-37
24	ELIZABETH BECKINGER PERES - 3º pedido	1	100-38
25	ELIZABETH BECKINGER PERES - 4º pedido	1	100-39
26	ELIZABETH BECKINGER PERES - 5º pedido	1	100-40
27	IVONE DE JESUS ANASTACIA	1	100-41
28	JOVIANE MARIS DONADA	1	100-42
29	JUANA ZILIANI BORGES FRACCHIONI	1	100-21
30	LORVAL FRANCISCO DA SILVA - 1º pedido	1	100-25
31	LORVAL FRANCISCO DA SILVA - 2º pedido	1	100-26
32	LUCIA HELGA DE BRUNNIGER GARÇA	1	100-8
33	LUZIANE DA SILVA DEBORA LUCIANA	1	100-13
34	MARIA CRISTINA MATOYANOV DA SILVA - 1º pedido	1	100-23
35	MARISA CRISTINA ALVES BIONDO	1	100-25
36	MARISA CRISTINA COELHO	1	100-26
37	MARISA CRISTINE COELHO	1	100-27
38	MARISA ENCARNAÇÃO ANTONHELI	1	100-28
39	MARISA REGINA DA SILVA	1	100-34
40	MARIA DE LOURDES PAGANINI	1	100-6
41	MARIA EDUARDA PEREIRA DESEDERO - 2º pedido	1	100-8
42	MARIA ELIZABETE MARCHETTI BELTRAMI	1	100-8
43	MARIA ELIZABETH PASQUINI PERES	1	100-14
44	MARIA HELENA TORRES NAVARETTE	1	100-15
45	MARIA LUCIA CADALTO	1	100-19
46	MARIA NEDE AVANÇO	1	100-23
47	MARIA SUELA DOS SANTOS	1	100-25
48	MARILISA DE OLIVEIRA	1	100-27
49	MARILETE E TAVARES PORTO	1	100-30
50	MARIO FERREIRA DE MORAES - 1º pedido	1	100-20
51	MIRIES DE LOURDES PASQUINI	1	100-18
52	NANCY APARECIDA DE AZEVEDO FROENZA	1	100-24
53	NATALIA DOS SANTOS NEIR AYAL	1	100-3
54	HERENIE BRUNATTI ALVES	1	100-18
55	NILZA MARIA MULATI SILVA - 1º pedido	1	100-14
56	NILZA MARIA MULATI SILVA - 2º pedido	1	100-15
57	INVALDA MACALUHAS LAMDEM - 2º pedido	1	100-18
58	NUBIA APARECIDA PIMENTA DE SOUZA	1	100-8
59	PATRICIA NUNES DO PRADO	1	100-15
60	ROZANGELA BERNARDO DA SILVA PALMEIRI	1	100-14
61	ROZANGELA PRAMI	1	100-20
62	ROSIMERE INACIO DA SILVA FRACCHOLI	1	100-13
63	SANDRA FRASSONI CADALTO	1	100-7
64	SHELIA MICHELI VASCONCELOS DA SILVA - 1º pedido	1	100-14
65	SHELIA MICHELI VASCONCELOS DA SILVA - 2º pedido	1	100-15
66	SILVENE CLEDA NASCIMENTO NUNES - 1º pedido	1	100-14
67	SIMONE ANDREA BERNARDO DA SILVA	1	100-16
68	SANDRA FRASSONI BIERREDO	1	100-17
69	SUELI FANTONI	1	100-22
70	SUELI PIVAN	1	100-25
71	SOLANGE BERTI (FRAZARA)	1	100-13
72	SOLANGE BERTI (FRAZARA)	1	100-14
73	SOLANGE FLOAR REQUE	1	100-25
74	SUELI APARECIDA MARQUES MENDONÇA	1	100-25
75	SUELI DE LOURDES MARIN PIYTA	1	100-20
76	TEREZA MADALENA - 1º pedido	1	100-17
77	TEREZA MADALENA - 2º pedido	1	100-18
78	TEREZA DE NACON - 1º pedido	1	100-20
79	TERESA DE NACON - 2º pedido	1	100-21
80	VALDINEI MORAES DE ARAUJO	1	100-22
81	VALDINEI MORAES PIYTA - 1º pedido	1	100-4
82	VANESCA COUTO ZENEKE	1	100-14
83	VANI MELO BORGES - 1º pedido	1	100-13
84	VANI MELO BORGES - 2º pedido	1	100-7
85	VILMA APARECIDA COSTA DA SILVA - 1º pedido	1	100-23
86	VILMA APARECIDA SENHORIN DA SILVA	1	100-21
87	ZULBIDE BENITO BARBOSA - 1º pedido	1	100-31